



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

DECRETO Nº 2.394/2025, de 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Imigrante/RS em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme Resolução do CMAS Nº 002 de 28 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a necessidade de avaliar a política municipal de assistência social e propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, nos termos das diretrizes fixadas na referida Resolução do CMAS,

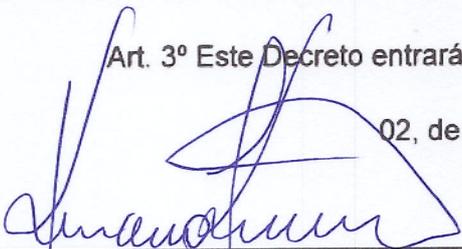
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, com início às 09 horas, junto ao Auditório do Centro de Saúde para revisão do Regimento Interno e Pré-propostas e a tarde a partir das 13 horas com debate do tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", sendo garantida acessibilidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo utilizados os recursos vinculados ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS): IGD SUAS, IGD-PBF, Bloco da Proteção Social Básica (PSB e SCFV) e Estruturação do SUAS (SIGTV) para pagamento de despesas de passagens e de locomoção e recurso livre para o pagamento das demais despesas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

02, de junho de 2025.



Germano Stevens
Prefeito



Karina Wagner
Vice-Presidente do CMAS

Registre-se e Publique-se

Edson Adilso Heck
Secretário da Administração e Fazenda.